

Trabalho apresentado no 19º CBCENF

Título: DOENÇAS/AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA EM ESTRANGEIROS ATENDIDOS EM UM HOSPITAL DO EXTREMO NORTE DO BRASIL

Relatoria: BRUNO RODRIGUES CARVALHO
MANUELLA CARVALHO FEITOSA

Autores: JACKELINE DA COSTA MACIEL
ROBERTA NOGUEIRA CALANDRINI DE AZEVEDO

Modalidade: Pôster

Área: Educação, Gestão e Política

Tipo: Pesquisa

Resumo:

Introdução: O acesso aos serviços de saúde pelo Sistema Único de Saúde (SUS) ocorre independente do país de residência dos indivíduos. O estado de Roraima faz divisa com a Venezuela e Guiana, e recebe estrangeiros em busca de assistência à saúde, os quais podendo ser notificados e investigados caso apresentem alguma doença/agravo de notificação compulsória¹. **Objetivos:** Analisar as notificações compulsórias de doenças e agravos identificadas em pacientes residentes na Venezuela ou Guiana atendidos em um hospital do extremo norte brasileiro. **Metodologia:** Trata-se de um estudo descritivo, quantitativo, que utilizou dados secundários de notificações efetuadas no Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) de um hospital público de grande porte de Boa Vista-RR no período de 2010 a 2015, totalizando 239 notificações cujos pacientes residiam na Venezuela ou na Guiana. Este estudo é um recorte de uma pesquisa aprovada pelo CEP da Universidade Federal de Roraima (CAAE nº 38321814.0.0000.5302). **Resultados:** Dos 239 pacientes notificados, 72 (30,1%) residiam na Guiana e 167 (69,9%) na Venezuela, sendo predominantemente do sexo masculino (65,3%) e com faixa etária de 35 a 49 anos (28,5%). Houve predomínio de pardos (50,2%) e indígenas (30,5%). Os casos mais notificados foram os suspeitos de Hepatites Virais (78), Tuberculose confirmada (33), suspeitos de Dengue (32), Acidente por animais peçonhentos (21), suspeitos de Leishmaniose visceral (14), AIDS confirmada (13) e Acidente de Trabalho Grave (12). Além destes houve, com menor frequência, notificações de Violência (9), Meningite (9), Febre de Chikungunya (6), Leptospirose (6), Hanseníase (2), Leishmaniose Tegumentar Americana (1), Intoxicação Exógena (1), Febre Amarela (1) e Atendimento Antirrábico (1). **Conclusões:** Ressalta-se a necessidade de que o planejamento em saúde do estado de Roraima contemple esta particularidade da região e vislumbre esta demanda na organização dos serviços. A falta de foco nestas questões pode findar em prejuízo à saúde da população fronteiriça, independente da nacionalidade. Vale reforçar, ainda, a necessidade de preparação dos profissionais de saúde para atender de forma humanizada estes pacientes com características culturais e idioma diferenciado. **Referência:** BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 204 de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2016.